



IMPrensa Oficial

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL

Ano: 3 / Número: 45 | Disponível on-line | www.aracoiaba.sp.gov.br

Dia 30
Setembro de 2019
Araçoiaba da Serra/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

IMPrensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:
GIULIANO DA SILVA FONSECA

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

GOVERNO
ROSANGELA DE PAULA

OBRAS E SERVIÇOS:
TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:
LAÍS ANDRÉA APARECIDO

SAÚDE:
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores
CARLOS DONIZETE PRADO
GILMAR MARCOS DE SOUZA
JAIR FERREIRA DUARTE NETO
JANUARIO ISAIAS SILVA
MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PAULO SERGIO MARTINS JÚNIOR
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA
comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIEL CHERLE

LEIS

LEI 2281/2019 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

“Autoriza o executivo municipal de araçoiaba da serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para repasse a entidade denominada: Associação Amigos do Projeto Guri, e conforme dotações abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020903 13.392.0028.2090/ 3.3.50.43 01.00 – 110-000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Cultura Subvenção à entidade Associação Amigos do Projeto Guri Subvenção Social Recurso Ordinário	45.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018, especificamente nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Araçoiaba da Serra, na Caixa Econômica Federal, Agência 2025-7, nº 6-00019-2 no valor de R\$ 75.105,93.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

LEI 2282/2019 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para pavimentação asfáltica no bairro Monte Líbano, em convênio com o Ministério das Cidades, através do contrato de repasse nº 866834/2018/MCIDADES/CAIXA, na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 05.81 – 100-0xx	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações MC – Contrato de Repasse nº 866834/2018	222.857,14

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso de convênio, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

LEI 2283/2019 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para reforma e revitalização da Orla do Lago Municipal no município de Araçoiaba da Serra-SP 3ª Etapa, em convênio com o Ministério do Turismo, através do contrato de repasse nº 875928/2018/MTUR/CAIXA, na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020504 18.541.0010.2018/	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável Departamento de Meio Ambiente Reforma e Revit. da Orla do Lago	222.857,14
4.4.90.51	Obras e Instalações	
05.81 – 100-0xx	MTUR – Contrato de Repasse nº 875928/2018	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso de convênio, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

DECRETOS



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2025 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2277

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude		
491	27.812.0035	2086.0000	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo	222.857,14	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	064	ME- Ref.Gin.Esportes Cl.873895/2018/ME/C		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		222.857,14
	Fontes de Recurso	
	05 81	222.857,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de setembro de 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2026 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2278

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Departamento de Infraestrutura		
492	15.451.0013	2021.0000	Pavimentação de Vias Urbanas	222.857,14	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	065	MC-Pavim.no bairro Cercado Cl. 866819-18		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		222.857,14
	Fontes de Recurso	
	05 81	222.857,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de setembro de 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2279

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde		
493	10.301.0018.2029.0000		Gestão de Atenção Básica em Saúde	1.000.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 053		MS-Ampl da UAES, Cl.881723-18		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81 1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de setembro de 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2028 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2280

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.325,82 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	Departamento de Análise de Projetos e Habitação		
494	15.451.0012.2020.0000		Manut. do Desenvolvimento de Projeto e Habitação	82.325,82	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 067		CDHU-Sondagem e Elab. de Projeto		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	82.325,82
	Fontes de Recurso
	02 81 82.325,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de setembro de 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68

DECRETO Nº 2029/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“Declaro luto Oficial face ao falecimento do Senhor “DIRCEU SALAS ORTEGA”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra-SP, usando das atribuições legais: DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três dias), face o falecimento na data de ontem do Senhor **DIRCEU SALAS ORTEGA**, em razão dos serviços prestados a população nas áreas de cultura e entretenimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2030 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2219

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$248.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.000,00
02	05	04	Departamento de Meio Ambiente	
	104	16.541.0010.2018.0000	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		01	TESOURO	01 00
		110 000	GERAL TOTAL	
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
	136	15.451.0013.2022.0000	Manut. de Vias Urbanas	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		01	TESOURO	01 00
		110 000	GERAL TOTAL	
	147	26.782.0013.2023.0000	Manut. de Estradas Vicinais	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	TESOURO	01 00
		110 000	GERAL TOTAL	
02	07	02	Departamento de Manutenção	
	157	04.122.0015.2025.0000	Manut. dos Próprios Municipais	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	TESOURO	01 00
		110 000	GERAL TOTAL	
	160	04.122.0015.2025.0000	Manut. dos Próprios Municipais	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		01	TESOURO	01 00
		110 000	GERAL TOTAL	
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
	186	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0
		01	TESOURO	01 00
		350 000	SAÚDE	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2030 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2219

02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde		
187	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
01	05	TESOIRO			
300	000	SAÚDE			
199	10.302.0019.2032.0000	Centro de Atenção Psicossocial	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81		
05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	022	MS - CAPS			
02	09	01	Departamento de Ensino - OUTROS		
272	12.361.0024.2043.0000	Manut. do Ensino Fundamental	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
01	00	TESOIRO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
293	12.364.0026.2049.0000	Manut. do Ensino Superior	50.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00		
01	00	TESOIRO			
110	000	GERAL TOTAL			
296	12.364.0026.2049.0000	Manut. do Ensino Superior	8.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00		
01	00	TESOIRO			
110	000	GERAL TOTAL			
02	09	03	Departamento de Cultura		
348	13.392.0028.2062.0000	Desenvolvimento Cultural	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
01	00	TESOIRO			
110	000	GERAL TOTAL			
02	10	01	Departamento de Assistência Social		
382	08.243.0032.2078.0000	Casa Lar	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00		
01	00	TESOIRO			
500	000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02	11	01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude		

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2030 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2219

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de setembro de 2019

.....

.....

=====

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2030 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2219

02	11	01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude		
436			27.812.0035.2086.0000	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	00	TESOIRO	
		110	000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde		
189			10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	-80.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	00	TESOIRO	
		300	000	SAÚDE	
206			10.302.0019.2032.0000	Centro de Atenção Psicossocial	-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 81
		05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	022	MS - CAPS	
02	09	01	Departamento de Ensino - OUTROS		
299			12.365.0024.2046.0000	Manut. de Creches	-18.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	00	TESOIRO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
300			12.365.0024.2046.0000	Manut. de Creches	-50.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	00	TESOIRO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	09	03	Departamento de Cultura		
350			13.392.0028.2062.0000	Desenvolvimento Cultural	-85.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	00	TESOIRO	
		110	000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)

-248.000,00

.....

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312/2019 DE 16 DE setembro DE 2019

“Prorroga o prazo para encerramento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 255/2018 – Merenda Escolar e, dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para encerramento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 255/2018 – Merenda escolar, por mais 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 dias a critério do Presidente da comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação. Araçoiaba da Serra, 16 de Setembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº313/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº002/2018, para o cargo de **Professor de Educação Básica II**, a partir de 16/09/2019.

NOME	RG	CPF
MICHELE APARECIDA DE MELO	32.404.390-9	218.362.328-45

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de Setembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições;

Considerando que a Portaria nº 251 de 12 de Julho de 2019, constou como: demitir a pedido a Sra. Luiza Carolina Moura Linhares;

Considerando relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº PIJ 49/2019, que concluiu pela demissão da servidora, por infração dos artigos 202, inciso III e 248 da Lei Complementar 245/2015, com a devida ratificação do Sr. Prefeito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria 251 de 2019, passando a constar: Demitir a Sra. Luiza Carolina Moura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº315/2019 18 DE SETEMBRO DE 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimentos de atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º- autorizar os funcionários abaixo, para conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

- JOE LUIS DA SILVA**
RG:22.122.097
CPF:149.653.078-01
- WALTER RODRIGUES DA SILVA**
RG:38.995.631
CPF:569.947.451-04
- NATHANI CAMILA DE SOUZA**
RG:46.311.560
CPF:375.910.098-85

Artigo 2º- Os servidores deverão conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de Setembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº316/2019 19 DE SETEMBRO DE 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimentos de atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º- autorizar o funcionário abaixo, para conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO**
RG:21.362.797
CPF:147.228.048-26

Artigo 2º- O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de Setembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº317/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº002/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2019.

NOME	RG	CPF
AMANDA SAMARO SANTOS AMARO	44.115.173-5	342.805.728-79

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de Setembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº318/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **DEIVIELY ZACHI PIMENTEL PINTO**, portadora do RG nº14.047.837-7 e do CPF nº078.149.559-80, do emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23 de Setembro de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de Setembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 042/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa(s) para realização de publicação de atos referentes à Lei 8666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outras publicações oficiais que se fizerem necessárias) em jornal de circulação regional, jornal de circulação no estado e DOU (Diário Oficial da União).****DETENTORA DA ATA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA****CNPJ: 05.702.124/0001-32****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	QUANTIDADE CM/COLUNA	DESCRIÇÃO	Preço por centímetro de coluna	Preço Total
2	2000	centímetros/coluna para publicação de atos referentes às Leis 8.666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outros atos que se fizerem necessários em jornal de circulação diária regional;	R\$ 37,62	R\$ 75.240,00

Araçoiaba da Serra, 15 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 042/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa(s) para realização de publicação de atos referentes à Lei 8666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outras publicações oficiais que se fizerem necessárias) em jornal de circulação regional, jornal de circulação no estado e DOU (Diário Oficial da União).****DETENTORA DA ATA: PHABRICA SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICIDADE LTDA EPP****CNPJ: 00.662.315/0001-02****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	QUANTIDADE CM/COLUNA	DESCRIÇÃO	Preço por centímetro de coluna	Preço Total
3	1000	centímetros/coluna para publicação de atos referentes às Leis 8.666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outros atos que se fizerem necessários em jornal de circulação do Diário Oficial da União;	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

Araçoiaba da Serra, 15 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.****DETENTORA DA ATA: CIRURGICA UNIÃO LTDA****CNPJ: 04.063.331/0001-21****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
02	30	Jogo	Cânula de Guedel com numerações do 0 ao 5, jogo com 6 peças	ADVANTIVE	R\$ 36,43	R\$ 1.092,90
03	1.500	Peça	Cateter Intravenoso nº 16, estéril, com dispositivo de segurança conforme NR32 contendo sistema de proteção passivo total da agulha e que deverá ser encapsulada após o uso, com cânula constituída de poliuretano transparente radiopaco, conector luer lock, codificado em cores, canhão translucido para	POLYMED	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00

			visualização do sangue , camara de refluxo, agulha eletropolida com bisel trifacetado, embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno, registro em órgão competente. com validade de 05 anos.			
06	15	Unidade	Conjunto de nebulização em silicone adulto - traquéia/copo/máscara, com elastico para prender	PROTEC	R\$ 162,11	R\$ 2.431,65
07	15	Unidade	Conjunto p/ nebulização cont. ecotraquéia PVC oxigênio adulto, com elastico para prender	PROTEC	R\$ 118,56	R\$ 1.778,40
27	50	Unidade	Tala Moldável Aramada/EVA - Amarela EG (120 x 11,5 cm)	ORTOPRATIKA	R\$ 25,48	R\$ 1.274,00
28	50	Unidade	Tala Moldável Aramada/EVA - Verde G (86 x 10 cm)	ORTOPRATIKA	R\$ 16,98	R\$ 849,00

Araçoiaba da Serra, 30 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 07.118.264/0001-93

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
01	300	Rolo	Atadura de Rayon - 7,5cm X 5m - estéril	POLARFIX	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
04	30.000	Peça	Cateter Intravenoso nº 22, estéril , com dispositivo de segurança conforme NR32 contendo sistema de proteção passivo total da agulha e que deverá ser encapsulada após o uso , com cânula constituída de poliuretano transparente radiopaco , conector luer lock , codificado em cores, canhão translucido para visualização do sangue , camara de refluxo, agulha eletropolida com bisel trifacetado, embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno, registro em órgão competente. com validade de 05 anos.	TOP MED	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00
05	1.500	Peça	Coletor urinário complementar, com plástico resistente, atóxico (sistema fechado), branco na	LABOR IMPORT	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00

			face posterior e transparente na face anterior, estéril em data de validade, tipo de esterilização, com capacidade de 2000 ml., escala de graduação a partir de 25 ml., com válvula anti refluxo, tubo extensor na parte proximal da bolsa e tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação da bolsa, com comprimento mínimo de 90 cm., pinça bloqueadora de fluxo no tubo extensor proximal, contendo válvula de drenagem distal com vedação segura; com alça para fixação na cama, embalagem individual com dados de identificação e procedência.			
--	--	--	--	--	--	--

Araçoiaba da Serra, 30 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 052/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo “ESTOCAVEÍS” para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: CBS-CESTAS BÁSICAS SOROCABA EIRELI

CNPJ: 05.820.332/0001-36

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	4.000	KG	AÇÚCAR REFINADO: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ALTO ALEGRE	R\$ 1,79	R\$ 7.160,00
04	3.000	KG	BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR CHOCOLATE: Mistura em pó para o preparo de bebida láctea, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 ou 2 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	NUTYLAC	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
09	15.000	PCT	EXTRATO DE TOMATE:		R\$ 1,09	R\$ 16.350,00

			Concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações, livre de defeitos de processamento, acondicionado em caixa tetra pack ou lata contendo 350 gramas, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	XAVANTE		
10	1.200	PCT	FARINHA DE MILHO: Amarela, tipo biju, com flocos de milho crocantes, torrada, seca, sem tempero, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalada em pacote plástico atóxico de 500 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	DA COLI	R\$ 1,41	R\$ 1.692,00
16	20.000	LT	LEITE INTEGRAL: Longa vida UHT, isento de glúten, com 3% de gordura, embalado em caixa tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	GEGE	R\$ 2,47	R\$ 49.400,00
19	1.200	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA: Grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata com 200 gramas, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	STELLA DORO	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
22	1.700	KG	SAL: Iodado, refinado, com granulação uniforme, cor branca, com cheiro inodoro e sabor salino, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, com mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, embalado em pacote plástico contendo 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	GARÇA	R\$ 0,89	R\$ 1.513,00

23	1.700	UND	SELETA DE LEGUMES: Ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem tetra pak ou lata de 200 gramas, devendo ser considerado o peso do produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	STELLA DORO	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
24	500	UND	CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇUCAR: Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg cada. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	GOLD FLAKES	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00

Araçoiaba da Serra, 31 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 052/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo “ESTOCAVEÍS” para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.****DETENTORA DA ATA: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME****CNPJ: 29.038.893/0001-46****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	KG	ACHOCOLATADO: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Nutrilândia	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00

13	1.200	KG	FEIJÃO PRETO: Grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebras, de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Malu	R\$ 3,38	R\$ 4.056,00
21	350	UND	ÓLEO DE MILHO: Óleo de Milho extraído do milho da gramínea Zea mays e submetido ao processo de refino, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada. Embalado em frasco plástico atóxico com 900 mililitros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Sinhá	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00

Araçoiaba da Serra, 31 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 052/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo “ESTOCAVEIS” para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.****DETENTORA DA ATA: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI EPP****CNPJ: 28.425.210/0001-40****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	2.000	KG	FARINHA DE TRIGO: Especial em pó, tipo 1, branca, sem fermento, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalado em pacote com 1 Kg atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	ACACIA	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
14	1.500	PCT	FUBÁ DE MILHO: Isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalado em pacote com 500 gramas atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	AGROBAL	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00

Araçoiaba da Serra, 31 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 052/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo “ESTOCAVEIS” para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.****DETENTORA DA ATA: PILAR CEREALIS LTDA EPP****CNPJ: 05.098.638/0001-20****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	7.000	KG	ARROZ POLIDO TIPO 1: Sendo longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	NUTRI VIDA	R\$ 2,15	R\$ 15.050,00
12	14.000	KG	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	TOP 10	R\$ 3,30	R\$ 46.200,00
20	1.000	UND	ÓLEO DE SOJA: Comestível, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte de soja ou outras substâncias. Embalado em frasco plástico atóxico com 900 mililitros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	VILA VELHA	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00

Araçoiaba da Serra, 31 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 052/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo “ESTOCAVEIS” para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.****DETENTORA DA ATA: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME****CNPJ: 19.448.616/0001-58****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	4.000	PCT	BISCOITO MAISENA: Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	RACINE	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
06	4.000	PCT	BISCOITO SALGADO: Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	RACINE	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
07	2.500	KG	BISCOITO ROSCA DOCE SABOR CHOCOLATE: Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	RACINE	R\$ 5,64	R\$ 14.100,00
08	1.700	UNID	ERVILHAS EM CONSERVA: Grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme, embalada em lata com 200 gramas, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, devendo ser considerado o produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	SÓ FRUTA	R\$ 1,49	R\$ 2.533,00
15	800	UND	LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose, não contém glúten. Embalagem tetra pak de 395gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	TRIÂNGULO	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
17	2.000	PCT	MACARRÃO: Tipo Padre	Q DELICIA	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00

			Nosso ou Ave Maria, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem com 500gramas, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.			
18	5.000	PCT	MACARRÃO: Tipo parafuso, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem com 500 gramas, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	Q DELICIA	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00

Araçoiaba da Serra, 31 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 049/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 72.885.072/0001-74

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (SEM VASILHAME)	150	Botijão de 13 kg	R\$ 69,32	R\$ 10.398,00
02	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 45 (quarenta e cinco) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (SEM VASILHAME)	270	Botijão de 45 Kg	R\$ 283,32	R\$ 76.496,40

Araçoiaba da Serra, 07 de Agosto de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 048/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo “CARNE” para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA- ME

CNPJ: 20.002.779/0001-91

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CARNE BOVINA (PATINHO) MOÍDA , in natura, congelada pelo Sistema Individualy Quick Frozen - IQF (congelamento individual rápido)., in natura, embalagem de 01 Kg cada, sem cristais de gelo, no máximo 3% água embalagem intacta, com validade mínima de 01 ano. Gordura máxima 5%. SIF OU SISF	10.000	KG	R\$ 17,50	R\$ 175.000,00
7	ALMÔDEGA BOVINA CONGELADA (15G) - produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deverá conter no mínimo 14g de proteína, no máximo 10g de carboidrato, máximo de 9g de lipídio e no máximo 270mg de sódio na porção de 100g. O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, embalagem de 1Kg. Não apresentar perfurações. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 3 meses de validade.	4.000	KG	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00

Araçoiaba da Serra, 13 de Agosto de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 073/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 091/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) n° 048/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo “CARNE” para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.****DETENTORA DA ATA: LUIZ CARLOS SALGUEIRO LTDA****CNPJ: 59.328.567/0001-34****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA (PATINHO) - CUBOS 2 X 2 CM, , in natura, congelada pelo Sistema Individualy Quick Frozen - IQF (congelamento individual rápido)., embalagem de 01 Kg cada, sem cristais de gelo, no máximo 3% água embalagem intacta, com validade mínima de 01 ano. Gordura máxima 5%. SIF OUS SISP	7.000	KG	R\$ 18,36	R\$ 128.520,00
3	CARNE BOVINA (PATINHO), EM ISCAS 1 x 6 CM: IQF, 1 x 6 CM sem osso, in natura, congelada pelo Sistema Individualy Quick Frozen - IQF (congelamento individual rápido). A tecnologia de congelamento empregada deve garantir o preparo imediato do produto após a retirada do freezer (sem necessidade de descongelamento prévio). Sem adição de sal, temperos e injeção de água. O produto deve apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas de qualquer substância contaminante, que possa alterar ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser transportada em condições que preservem, tanto as características do alimento congelado, como também, a qualidade do mesmo. Embalagem com 1 kg congelado, com identificação dos produtos, marca do fabricante, prazo de validade e registro no SIF ou SISP	3.000	KG	R\$ 18,74	R\$ 56.220,00
4	CORTES DE CARNE SUÍNA – CORTE: PERNIL TRASEIRO – IQF - carne suína; pernil traseiro; em ISCAS, CUBOS E	5.200	KG	R\$ 12,19	R\$ 63.338,00

	BIBES , congelada pelo Sistema Individually Quick Frozen - IQF (congelamento individual rápido). transportada e conservada a uma temperatura inferior a - 12°C; com cor, cheiro e sabor próprios, isento de ossos, cartilagens, os cubos deverão ter as dimensões de 2 X2 cm iscas 6 x 1 cm e os bifes deverão pesar entre 60 a 80 gramas no máximo hematomas, coágulos e parasitas; acondicionada em saco plástico transparente, resistente e atóxico; pesando 1 kg, com validade mínima de 10 meses na data da entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a Lei Estadual 8208/92, Decreto 12.486/78, Instrução Normativa 22/05, Resolução 01/03 (mapa) ; RDC 12/01, RDC 259/02, CVS 05/13 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA E ANVISA;SIF OU SISP				
5	FRANGO, EM ISCAS; CORTE PEITO ISCAS DE FRANGO 1 X 6 CM - IQF, "CORTE PEITO", sem osso, in natura, congelada pelo Sistema Individually Quick Frozen - IQF (congelamento individual rápido). A tecnologia de congelamento empregada deve garantir o preparo imediato do produto após a retirada do freezer (sem necessidade de descongelamento prévio). Sem adição de sal, temperos e injeção de água. O produto deve apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas de qualquer substância contaminante, que possa alterar ou	20.000	KG	R\$ 11,85	R\$ 237.000,00

	encobrir qualquer alteração. SIF OU SISP. Embalagem de 1 Kg.				
6	FRANGO – COXA E SOBRECORA DE FRANGO: IQF, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS: manipula em condições higiênicas, congelada pelo Sistema Individually Quick Frozen - IQF (congelamento individual rápido), provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser entregue a temperatura entre 0 a 4°C. Aproximadamente entre 300 a 350g cada porção. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Rotulagem: o produto deverá rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão ser impressas de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote; peso líquido; condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária); número de registro do produto no órgão competente. Embalagem de 1 kg.	1.000	KG	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
8	SALSICHA HOTDOG: sem pimenta, congelada, embalagem a vácuo de 3 kg com número de registro SIF ou SISP. Composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados cozidos, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega; pesando	2.500	KG	R\$ 11,80	R\$ 29.500,00

	aproximadamente 50 gramas cada.				
--	---------------------------------	--	--	--	--

Araçoiaba da Serra, 13 de Agosto de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 053/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Serviços de Borracharia para a Frota da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: ÂNGELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME

CNPJ: 25.235.856/001-77

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITENS	SERVIÇOS/PRODUTOS	TIPOS DE PNEUS	UNID.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCERTO DE PNEU DE CARRO	175/70R 14 - 175/70R 14	UN.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
2	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO	1000/20R - 275/80R 22,5 - 900/20R	UN.	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
3	CONCERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA COM CÂMARA (TRASEIRO)	PT 16-9/24 - PD 10-5/65 - PT 17-5/25 - PD 12-5/80	UN.	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
4	CONCERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA SEM CÂMARA COM REFIL	PT 16-9/24 - PD 10-5/65 - PT 17-5/25 - PD 12-5/80	UN.	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
5	CONCERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA (DIANTEIRO)	PT 16-9/24 - PD 10-5/65 - PT 17-5/25 - PD 12-5/80	UN.	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
6	CONCERTO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	1300/24 - 1400/24	UN.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
7	CONCERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA (COM REFIL)	PT 17-5/25	UN.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	CONCERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA (CONCERTO INTERNO)	PT 17-5/25	UN.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
9	CONCERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA COM CÂMARA	PT 17-5/25	UN.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
10	CONCERTO DE PNEU DE ÔNIBUS	295/80R 22,5 - 215/75R 17,5 - 285/70R 14	UN.	200	R\$3,00	R\$ 600,00
11	CONCERTO DE PNEU DE CARRETINHA DE TRATOR	7-50/16	UN.	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
12	CONCERTO DE PNEU DE CARRINHO DE LIXO	3-25/3R 8	UN.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
13	CONCERTO DE PNEU DE MOTO	2/75R 18	UN.	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14	CONCERTO DE PNEU DE AMBULÂNCIA	205/70R 15 - 195/70R 14 - 225/70R 16	UN.	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
15	TROCA DE PNEU DE CARRO	175/70R 14 - 175/70R 14	UN.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
16	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	1000/20R - 275/80R 22,5 - 900/20R	UN.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
17	TROCA DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA COM CÂMARA (TRASEIRO)	PT 16-9/24 - PD 10-5/65 - PT 17-5/25 - PD 12-5/80	UN.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
18	TROCA DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA SEM CÂMARA (TRASEIRO)	PT 16-9/24 - PD 10-5/65 - PT 17-5/25 - PD 12-5/80	UN.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
19	TROCA DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA (DIANTEIRO)	PT 16-9/24 - PD 10-5/65 - PT 17-5/25 - PD 12-5/80	UN.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
20	TROCA DE PNEU DE MOTONIVELADORA	1300/24 - 1400/24	UN.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
21	TROCA DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA	PT 17-5/25	UN.	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
22	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS	295/80R 22,5 - 215/75R 17,5 - 285/70R 14	UN.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
23	TROCA DE PNEU DE CARRETINHA DE TRATOR	7-50/16	UN.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00

24	TROCA DE PNEU DE CARRINHO DE LIXO	3-25/3R 8	UN.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
25	TROCA DE PNEU DE MOTO	2/75R 18	UN.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
26	TROCA DE PNEU DE AMBULÂNCIA	205/70R 15 - 195/70R 14 - 225/70R 16	UN.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
27	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR ARO 24 (COM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
28	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR ARO 24 (SEM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
29	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR ARO 28 (COM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
30	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR ARO 28 (SEM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
31	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR ARO 30 E OS DEMAIS (COM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
32	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR ARO 30 E OS DEMAIS (SEM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
33	TROCA DE PNEU DE TRATOR ARO 24 (COM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
34	TROCA DE PNEU DE TRATOR ARO 24 (SEM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
35	TROCA DE PNEU DE TRATOR ARO 28 (COM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
36	TROCA DE PNEU DE TRATOR ARO 28 (SEM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
37	TROCA DE PNEU DE TRATOR ARO 30 E OS DEMAIS (COM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
38	TROCA DE PNEU DE TRATOR ARO 30 E OS DEMAIS (SEM ÁGUA)	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	UN.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
39	SOCORRO DE CARRO	175/70R 14 - 175/70R 14	KM	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
40	SOCORRO DE CAMINHÃO	1000/20R - 275/80R 22,5 - 900/20R	KM	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
41	SOCORRO DE RETRO ESCAVADEIRA	PT 16-9/24 - PD 10-5/65 - PT 17-5/25 - PD 12-5/80	KM	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
42	SOCORRO DE MOTONIVELADORA	1300/24 - 1400/24	KM	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
43	SOCORRO DE PÁ CARREGADEIRA	PT 17-5/25	KM	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
44	SOCORRO DE ÔNIBUS	295/80R 22,5 - 215/75R 17,5 - 285/70R 14	KM	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
45	SOCORRO DE CARRETINHA DE TRATOR	7-50/16	KM	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
46	SOCORRO DE TRATOR	PT 18-4/30 - PD 12-4/24 - PT 18-4/34 - PD 14-9/24	KM	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
47	SOCORRO DE MOTO	2/75R 18	KM	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
48	SOCORRO DE AMBULÂNCIA	205/70R 15 - 195/70R 14 - 225/70R 16	KM	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
49	MANCHÃO Nº 2	-	UN.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
50	MANCHÃO Nº 3	-	UN.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
51	MANCHÃO Nº 4	-	UN.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
52	MANCHÃO Nº 5	-	UN.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
53	MANCHÃO Nº 6	-	UN.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
54	RACK Nº 10	-	UN.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
55	RACK Nº 12	-	UN.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
56	RACK Nº 14	-	UN.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
57	RACK Nº 40	-	UN.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00

Araçoiaba da Serra, 20 de Agosto de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) nº 051/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Sacos de Cimento CII – E32 de 50 Kg, para execução de reformas e pequenos reparos em prédios próprios municipais, com quantitativos máximos e condições contidas no Termo de Referência, conforme Anexo I.****DETENTORA DA ATA: JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES & CIA LTDA ME****CNPJ: 28.785.414/0001-92****PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Composto CP II – E32	1.000	Sacos de 50 kg	LIZ	24,20	R\$ 24.200,00

Araçoiaba da Serra, 23 de AGOSTO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 123/2019. CONTRATADO **CLEBER PEDROSO DA SILVA COSTA ME**, CNPJ 14.177.493/0001-44, OBJETO: - **Aquisição de Material de Cama, Mesa, Banho, Higiene Pessoal e demais para as Creches Municipais do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 30/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 2.588,48 - BASE LEGAL: **PP 061/2019**; CONTRATO Nº 136/2015. CONTRATADO **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, CNPJ 14.177.493/0001-44, OBJETO: - **prestação de serviços para destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado, de resíduos sólidos domiciliares, conforme termo de referência contida no anexo I.** DATA: 18/08/2019. VIGÊNCIA: 3 meses, VALOR: R\$ 236.542,50 - BASE LEGAL: **PP 031/2015**; CONTRATO Nº 119/2019. CONTRATADO **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ 57.417.537/0001-79, OBJETO: - **Contratação de empresa especializada na Locação de Equipamento médico-hospitalares, para atendimento ao Pronto Socorro Municipal, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 36.000,00 - BASE LEGAL: **PP 044/2019**; CONTRATO Nº 120/2019. CONTRATADO **EQUAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ 31.614.778/0001-14, OBJETO: - **Contratação de empresa especializada na Locação de Equipamento médico-hospitalares, para atendimento ao Pronto Socorro Municipal, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 56.052,00 - BASE LEGAL: **PP 044/2019**; CONTRATO Nº 121/2019. CONTRATADO **MEDSERVICE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME**, CNPJ 29.720.970/0001-43, OBJETO: - **Contratação de empresa especializada na Locação de Equipamento médico-hospitalares, para atendimento ao Pronto Socorro Municipal, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 15.000,00 - BASE LEGAL: **PP 044/2019**; CONTRATO Nº 128/2019. CONTRATADO **ANTONIO CESAR ANTUNES 1643567870**, CNPJ 27.262.454/0001-97, OBJETO: - **Contratação artística para apresentação da banda "Du'Rock" no dia 08 de setembro de 2019, como parte da programação do Departamento de Cultura do município de Araçoiaba da Serra/SP.** DATA: 04/09/2019. VIGÊNCIA: 30 dias, VALOR: R\$ 500,00 - BASE LEGAL: -----; CONTRATO Nº 127/2019. CONTRATADO **CENTROTERAPÊUTICO SERRA DOURADO LTDA ME**, CNPJ 14.898.461/0001-38, OBJETO: - **É objeto do presente contrato, a contratação de Clínica Especializada em Tratamento de Dependentes Químico, para atender a Ordem Judicial – Processo: 1025968-91.2019.8.26.0602..** DATA: 03/09/2019. VIGÊNCIA: 6 MESES, VALOR: R\$ 9.000,00 - BASE LEGAL: -----; CONTRATO Nº 127/2019. CONTRATADO **CLÍNICA VITTA EQUILIBRIUM SOROCABA LTDA**, CNPJ 31.851.810/0001-85, OBJETO: - **É objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a realização de avaliação psicológica, para a segunda etapa do processo seletivo unificado do Conselho Tutelar.** DATA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 2 MESES, VALOR: R\$ 110,00 POR CANDIDATO. BASE LEGAL: -----; CONTRATO Nº 239/2018. CONTRATADO **SERCLIN SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 11.187.306/0001-15, OBJETO: - **Contratação de empresa especializada em execução de serviços médicos de Pronto Atendimento a serem prestado a todos os indivíduos que deles necessitem, em regime de plantão de 24 (Vinte e Quatro) horas ininterruptos de 07 dias por semana (plantões de 12 horas) no Pronto Atendimento da Unidade Mista de Saúde de Araçoiaba da Serra, com observância do sistema regular de urgências/ emergências do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme abaixo especificado, e ainda cobertura dos plantões de médicos do quadro do município quando de gozo de férias, faltas ou licença dos mesmos, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital da referida TOMADA DE PREÇOS, que integram este termo independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.** DATA: 13/09/2019. VIGÊNCIA: 6 MESES, VALOR: R\$ 637.200,00 POR CANDIDATO. BASE LEGAL: **TP 006/2018**; CONTRATO Nº 229/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATADO **JJM COMÉRCIO, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ 12.000.028/0001-08, OBJETO: - **Contratação de empresa especializada em serviços de Detetização e assemelhados na Unidade Mista de Saúde e demais PSF e nas Unidades Escolares do município, conforme Anexo I.** DATA: 25/08/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR: R\$ 16.400,61. BASE LEGAL: **PP 046/2018**; CONTRATO Nº 280/2018, CONTRATADO **MERCADÃO DAS BALANÇAS INTERIOR EIRELLI EPP**, CNPJ 17.330.296/0001-19, OBJETO: - **Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Eletrodoméstico e Mobiliário para as cozinhas das Unidades Escolares, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 06/09/2019. VIGÊNCIA: 03 MESES VALOR: R\$ 8.300,00. BASE LEGAL: **PP 046/2018**; CONTRATO Nº 126/2019, CONTRATADO **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, CNPJ 07.061.037/0001-79, OBJETO:

- **Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo (Cadastro de Reserva) para Secretaria de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 02/09/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR: R\$ 11,97 POR CANDIDATO. BASE LEGAL: **PP 058/2019**; CONTRATO Nº 240/2018- SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATADO **RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA**, CNPJ 45.992.724/0023-02, OBJETO: - **PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO.** DATA: 15/09/2019. VIGÊNCIA: 6 MESES VALOR: R\$ 419,85 POR MÊS. BASE LEGAL:-----CONTRATO Nº 133/2019, CONTRATADO **AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA**, CNPJ 06.165.580/0001-53, OBJETO: - **Aquisição de Veículos 0 km para as Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços e Guarda Civil Municipal, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 13/09/2019. VIGÊNCIA: 3 ANOS. VALOR: R\$ 162.180,00. BASE LEGAL: **PP 057/2019**; CONTRATO Nº 132/2019, CONTRATADO **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 03.353.258/0001-60, OBJETO: - **Aquisição de Veículos 0 km para as Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços e Guarda Civil Municipal, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 13/09/2019. VIGÊNCIA: 3 ANOS. VALOR: R\$ 114.460,00. BASE LEGAL: **PP 057/2019**; CONTRATO Nº 131/2019, CONTRATADO **ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA**, CNPJ 49.708.811/0001-30, OBJETO: - **Aquisição de Veículos 0 km para as Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços e Guarda Civil Municipal, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 13/09/2019. VIGÊNCIA: 3 ANOS. VALOR: R\$ 102.040,00. BASE LEGAL: **PP 057/2019**; CONTRATO Nº 130/2019, CONTRATADO **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 09.474.129/0001-06, OBJETO: - **CONTRATAÇÃO DA BANDA ARTÍSTICA "ROSA DE SARON" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21/09/2019 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PARA APRESENTAÇÃO ESPECIAL DA SEMANA DA PADROEIRA.** DATA: 11/09/2019. VIGÊNCIA: 30 DIAS. VALOR: R\$ 37.700,00. BASE LEGAL: **PP 057/2019**; CONTRATO Nº 125/2019, CONTRATADO **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP**, CNPJ 03.998.017/0001-78, OBJETO: - **Aquisição de Material de Cama, Mesa, Banho, Higiene Pessoal e demais para as Creches Municipais do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 30/08/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 1.924,65. BASE LEGAL: **PP 061/2019**; CONTRATO Nº 124/2019, CONTRATADO **ELO TÊXTIL LTDA**, CNPJ 28.844.636/0001-39, OBJETO: - **Aquisição de Material de Cama, Mesa, Banho, Higiene Pessoal e demais para as Creches Municipais do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 30/08/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 3.412,50. BASE LEGAL: **PP 061/2019**; CONTRATO Nº 129/2019, CONTRATADO **CRISTINA MARIA MAGON CARVALHO**, CPF 301.184.088-10, OBJETO: - **Locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Natal Aires dos Santos, nº 134- Jardim Santa Cruz, Cidade Araçoiaba da Serra, São Paulo, CEP 18190-000, livre de ônus ou quaisquer dúvidas.** DATA: 23/09/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 2.366,38 mensal. BASE LEGAL: **DISPENSA 056/2019**; CONTRATO Nº 140/2017- SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATADO **CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTEINERS LTDA**, CNPJ 03.770.521/0001-16, OBJETO: - **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar e congêneres, de acordo com as exigências da CETESB, para resíduos sólidos sépticos hospitalares, com fornecimento de materiais, mão de obra e insumos necessários, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 18/09/2019. VIGÊNCIA: Apenas alteração do CNPJ: R\$ _____. BASE LEGAL: **PP 074/2017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 05, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000
e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Na ata da nonagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em doze de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, situado nesta Cidade à Rua Pedro Nolasco Vieira, número 05, Bairro Centro. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Flávia Martins Geantomasse. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Flávia Martins Geantomasse, representante do CIENT; Sra. Adga Cecília de Pontes Ximenes, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Srs. Rubens Fernandes, representando a ABRAS; Sra. Camila Martins Carvalho Lima, representando a ADRA – Núcleo Vovó Josephina; Sra. Aline Fanda Pereira Camilo, representando a APAE; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde; Srs. Nilvanderson Parisse, representando a SGR, de Esporte, Lazer e Turismo. A pauta da dia constou da apresentação do Ofício 466/2019 – Projeto GURI, que solicita autorização para captação de recursos via Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Assim, este conselho delibera a autorização para o Projeto GURI captar recursos via FUMCAD de Araçoiaba da Serra. Em seguida, foram apresentadas as alterações no funcionamento do CONANDA. Também foi apresentada a Portaria nº 306/2019, que dispõe sobre a perda de mandato de conselheira tutelar da Sra. Lorena Maria de Oliveira Machado. O próximo assunto da pauta foi sobre a deliberação acerca da constação dos votos da eleição do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019, visto que consta no edital 01/2019 – CMDCA, que a publicação do resultado da eleição deverá ser logo após a apuração dos votos, assim, delibera que a apuração dos votos será às 17:00 horas no dia 06 de outubro de 2019, após a votação e que o CMDCA estará solicitando suporte da Prefeitura para publicar o resultado no mesmo dia da apuração dos votos. Em seguida foi deliberado que todos os candidatos que não forem os 5 (cinco) primeiros mais votados, serão suplentes do Conselho Tutelar, podendo assumir, em substituição dos titulares; até o final do mandato (2020/2023). Esgotados e deliberados os assuntos previstos na pauta, passamos a deliberar sobre o seguinte assunto: Apresentação do ofício 06/2019 – CIENT, com o incremento do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), objeto de destinação de imposto de renda captado pela organização, nos termos das normas deste Conselho, da BERICAP do Brasil LTDA, tendo sido deliberada a aprovação do valor de R\$ 22.049,70 (vinte e dois mil, quarenta e nove reais e setenta centavos) na ata da nonagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em quinze de agosto de dois mil e dezenove, somando nesta data o valor de R\$ 26.049,70 (vinte e seis mil, quarenta e nove reais e setenta centavos) e os ofícios 322 e 323/2019 recebidos do Conselho Tutela, assim, em face dos ofícios recebidos, por conta da escassez de informações e documentos, será solicitado ao Conselho Tutelar mais esclarecimentos sobre o ofício e documentos de responsabilidade. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guitto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Flávia Martins Geantomasse

Nilvander Parise

Camila Martins de Carvalho Lima

Aline Fonda Pereira Camilo

Agda Cecília de Pon

Rubens Fernandes _____

Rosana Gonçalves Zanetti

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Araçoiaba da Serra

Av. Manoel Vieira nº 700 - Centro - Araçoiaba da Serra - CEP. 18190-000

conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA
12/09/2019

[illegible]

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Av. Manoel Vieira n° 700 - Centro - Aracoiaba da Serra - CEP. 18190-000
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os suplentes do Processo Seletivo unificado do Conselho Tutelar de Araçoiaba da Serra para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que em 2015 foi realizado o primeiro processo de escolha unificada de membros do Conselho Tutelar e que foram escolhidos 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, porém, não foi suficiente;

CONSIDERANDO que em 2017 foi realizado um processo de escolha para mais 5 (cinco) suplentes para completar a equipe de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que em 2019 não havia mais suplentes para completar a equipe de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que o CMDCA identificou a necessidade de aumentar a quantidade de suplentes para o Conselho Tutelar, visto não ser um processo rápido o de escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, o que prejudica o atendimento do Conselho Tutelar no caso de falta de conselheiros;

CONSIDERANDO edital 01/2019 – CMDCA, em seu CAPÍTULO II, item 2.3 “a”: “O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares mais cadastro reserva com vagas para seus consequentes suplentes”;

CONSIDERANDO a ata da nonagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em doze de setembro de dois mil e dezenove;

RESOLVE:

Art. 1º - Os candidatos que participarem da etapa de votação do processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar, desde que não sofra impugnação, irão compor o colegiado do Conselho Tutelar, sendo os 5 (cinco) mais votados como titulares, empossados no dia 10 de janeiro de 2020 e os demais, a partir do 6º (sexto), suplentes, seguindo critérios de classificação ordinária do primeiro ao último candidato.

Art. 2º - Os suplentes poderão ser chamados até o final do período de mandato constante no edital 01/2019 – CMDCA, sendo de 2020/2023.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracoiaba da Serra

Av. Manoel Vieira nº 700 - Centro - Aragoiaba da Serra - CEP. 18190-000
conselhos@aragoiaba.sp.gov.br

Art. 3º - A ordem de classificação será conforme Art. 25 da Lei 1.912 de 25 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Aracoiaba da Serra, 12 de setembro de 2019.

Flavia Martins Geantomasse
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a apuração dos votos no do Processo Seletivo unificado do Conselho Tutelar de Araçoiaba da Serra para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO edital 01/2019 – CMDCA, em seu CAPÍTULO XIV, item 14.3: “O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação”;

CONSIDERANDO a ata da nonagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em doze de setembro de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Art. 1º - A apuração dos votos no do Processo Seletivo unificado do Conselho Tutelar de Araçoiaba da Serra para o quadriênio 2020/2023, que será realizado no dia 06 de outubro de 2019, iniciará às 17:00 horas, logo após o encerramento do período de votação;

Art. 2º - A publicação da classificação dos candidatos, bem como os 5 (cinco) candidatos mais votados que assumirão o mandato em 10 de janeiro 2020, ocorrerá no mesmo dia, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e, posteriormente no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2019.

Flávia Martins Geantomasse
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da vigésima reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Nilvander Parise. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Nilvander Parise, representando a Secr. de Esportes; Sra. Verônica Maria da Silva, representando a Secr. de Desenv. Social; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho e a Sra. Ana Paula Santos, representando o Recanto Bem Viver e Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde. Conforme constando na pauta, iniciamos apresentando o comunicado CEI/SP nº 32/2019, que informa sobre a alteração da data da Conferência Estadual da pessoa idosa, que será nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019. Em seguida, foi discutido sobre o terceiro encontro municipal do idoso que será realizado na Câmara Municipal no dia 02 de outubro e discutido sobre o que será falado pelo CMI no evento. Também foi discutido sobre a inscrição das instituições e os documentos necessários para as organizações governamentais e não-governamentais se inscreverem neste Conselho, ficando para a pauta da próxima reunião a apresentação das propostas de documentos a serem incluídos na resolução. O próximo assunto da pauta foi sobre a situação do parecer do jurídico sobre as alterações na lei de criação do CMI, lei do Fundo Municipal do Idoso e Regimento Interno e que, devido a carga de trabalho do jurídico estar grande, o parecer poderá demorar a ser elaborado, assim, o cadastramento do Fundo Municipal não será realizado dentro do prazo estipulado no email recebido pelo CEI, pois o Conselho estará aguardando as alterações das leis e Regimento Interno passarem pela Câmara. Foi apresentada a proposta de orçamento do CMI para 2020 que será no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e as propostas apresentadas na Conferência municipal como norteadoras das ações do CMI para 2020, ficando para a pauta da próxima reunião as sugestões de utilização do orçamento para 2020. Por último, foi discutido sobre a importância da criação de um Centro de Referência ou Centro dia para o Idoso. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Nilvander Parise
Verônica Maria da Silva
Ana Paula Santos
Thayana Vianna de Melo
Rosana Gonçalves Zanetti
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da vigésima reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Nilvander Parise. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Nilvander Parise, representando a Secr. de Esportes; Sra. Verônica Maria da Silva, representando a Secr. de Desenv. Social; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho e a Sra. Ana Paula Santos, representando o Recanto Bem Viver e Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde. Conforme constando na pauta, iniciamos apresentando o comunicado CEI/SP nº 32/2019, que informa sobre a alteração da data da Conferência Estadual da pessoa idosa, que será nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019. Em seguida, foi discutido sobre o terceiro encontro municipal do idoso que será realizado na Câmara Municipal no dia 02 de outubro e discutido sobre o que será falado pelo CMI no evento. Também foi discutido sobre a inscrição das instituições e os documentos necessários para as organizações governamentais e não-governamentais se inscreverem neste Conselho, ficando para a pauta da próxima reunião a apresentação das propostas de documentos a serem incluídos na resolução. O próximo assunto da pauta foi sobre a situação do parecer do jurídico sobre as alterações na lei de criação do CMI, lei do Fundo Municipal do Idoso e Regimento Interno e que, devido a carga de trabalho do jurídico estar grande, o parecer poderá demorar a ser elaborado, assim, o cadastramento do Fundo Municipal não será realizado dentro do prazo estipulado no email recebido pelo CEI, pois o Conselho estará aguardando as alterações das leis e Regimento Interno passarem pela Câmara. Foi apresentada a proposta de orçamento do CMI para 2020 que será no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e as propostas apresentadas na Conferência municipal como norteadoras das ações do CMI para 2020, ficando para a pauta da próxima reunião as sugestões de utilização do orçamento para 2020. Por último, foi discutido sobre a importância da criação de um Centro de Referência ou Centro dia para o Idoso. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Nilvander Parise
Verônica Maria da Silva
Ana Paula Santos
Thayana Vianna de Melo
Rosana Gonçalves Zanetti
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I e II.

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 9.2 ao 9.11 do Processo Seletivo 002/2018, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, para a sessão de atribuição de classes/aulas, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2018, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classes/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 19 de setembro de 2019.

Horário: às 8h30min

Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, sito à Av. Luane Milanda Oliveira nº 500

Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP

PEB I

Class	Candidato
46º	AMANDA SAMARA SANTOS AMARO
47º	TATIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO DE LUCIO
48º	THAÍS CRISTINA GOMES
49º	BÁRBARA MELO PASETCHNY
50º	KEROLEN RODRIGUES JONHSSON
51º	RAÍSA DE MENDONÇA GURGEL TEVES
52º	RAÍSSA APARECIDA CAPRONI SPOSITO
53º	VANESSA DA SILVA
54º	CAROLINE GOMES WINCLER
55º	MARIA CAROLINE NAKAZONE

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2018.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos abaixo relacionados: (Trazer os originais para conferência)

- Documento de Identidade (RG)
- Cartão do CPF
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH
- Título de Eleitor e comprovante da última votação
- PIS ou PASEP
- Comprovante de Endereço
- Banco do Brasil (dados da conta)
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Caderneta de Vacinação dos filhos maiores de 01 ano e menores de 05 anos

- Histórico Escolar do Ensino Médio

- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.

- Documento do Registro Profissional (CREF)

- Certificado de Reservista

b) Documentos originais:

- Atestado do Médico do Trabalho (a ser agendado posteriormente)

- Atestado de Antecedentes Criminais

- Carteira de Trabalho e Previdência Social

- 01 foto 3x4 recente

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 13 de setembro de 2019.

Giuliano da Silva Fonseca
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL 50/2019 SOBRE O AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 28/2019

Município de Araçoiaba da Serra, CNPJ – 46.634.069/0001-78, nos autos do Processo Administrativo nº 2109/2019, relativo o Auto de Infração nº 28/2019, vem pelo presente para **INTIMAR** o Senhora **Sueli Mascarenhas Schuster**, portador do CPF nº 110.473.618-76, com endereço na rua Itoko Zaima Yoshioa, nº 542, Bairro Jardim Nova Canaã, em Araçoiaba da Serra/SP, pelo cometimento da infração disposto no art. 1 c/c 2 do Lei Municipal nº 1239/2001, “Reincidir nas práticas de queimadas para limpeza de terrenos e preparo de solo no município de Araçoiaba da Serra” para que apresente a sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias, dirigida à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

O autuado poderá ser representado por Advogado ou Procurador legalmente constituído devendo, para tanto, anexar a defesa o respectivo instrumento de procuração, no prazo de até 05 (dez) dias, caso requeira.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo, ou por quem não seja legitimado ou perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

Araçoiaba da Serra, 22 de Julho de 2019.

MARCELO SILVA
Diretor de Fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL

Camara Municipal de Araçoiaba da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

[illegible]

Nota: 1. De acordo com o artigo 1.º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NOTÍCIAS

Araçoiaba da Serra é contemplada no Mapa do Turismo Brasileiro

Categorizada no Mapa Brasileiro, Araçoiaba da Serra, Município de Interesse Turístico, integra a Região Turística História & Aventuras e contribui atuando como um importante município para desenvolvimento do turismo regional



Divulgado pelo Ministério do Turismo na segunda-feira, dia 26 de agosto, a Portaria nº 271 publicada no Diário Oficial da União, o novo Mapa 2019-2021 apresentou 2.694 cidades de 333 regiões turísticas do país que foram validadas na atualização da plataforma do Programa de Regionalização.

Neste ano, os estados e municípios atenderam a critérios complementares estabelecidos pelo Ministério para inclusão na plataforma, e dentre eles, a constituição e atuação do Conselho Municipal de Turismo, ter orçamento municipal próprio destinado ao turismo, possuir prestadores de serviços turísticos de cadastro obrigatório registrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) e a formalização da Instância de Governança Regional de Turismo.

Araçoiaba da Serra cumpriu com o atendimento dos critérios junto a Secretaria de Turismo do Estado e ao Ministério do Turismo, obtendo a sua categorização D na classificação do Mapa, um instrumento importante de acompanhamento para priorizações e subsídios de investimentos do Ministério do Turismo aos municípios nas ações de infraestrutura turística, promoção dos destinos pelo reconhecimento de suas vocações turísticas, qualificação de profissionais e demais características de demanda turística.

Para o Prefeito Dirlei Salas Ortega, a categorização e classificação de Araçoiaba da Serra no Mapa Brasileiro é fundamental para o fortalecimento do turismo do município. “Estamos em um momento importante de desenvolvimento do turismo no país, a considerar a criação da Lei Estadual que classificou Araçoiaba da Serra como Município de Interesse Turístico (MIT) neste ano de 2019, a exemplo desta ação do Estado, que nos permite pleitear recursos para promover melhorias e potencializar nossas infraestruturas turísticas”, finalizou.

No estado de São Paulo, o novo mapa contempla 354 municípios e 49 regiões turísticas categorizadas A, B, C, D e E. Os municípios classificados A, concentram maior fluxo turístico e maior número de empregos e estabelecimentos no setor de hospedagem, B e C contemplam aqueles que concentram o fluxo de turistas domésticos e internacionais, D, que não possuem fluxo turístico internacional e nacional expressivos, no entanto possuem papel importante na demanda de fluxo turístico regional, e, os municípios categorizados E, são os que não possuem fluxo turístico expressivo e nem empregos e estabelecimentos formais no setor de hospedagem.

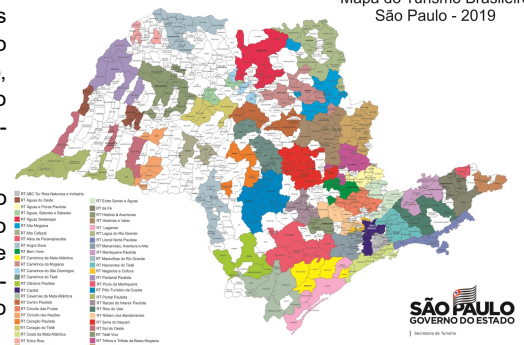
De acordo com Flávia Toledo, diretora de turismo do município de Araçoiaba da Serra, interlocutora titular da Instância de Governança Regional (IGR) e presidente do Conselho Regional de Turismo História & Aventuras, afirma que a permanência de Araçoiaba da Serra no Mapa do Turismo Brasileiro sinaliza o desenvolvimento e o avanço nas políticas públicas de turismo na cidade e na região. “Desde 2017, Araçoiaba da Serra permanece integrada ao Mapa do Turismo Brasileiro e o atendimento aos novos critérios do novo Mapa 2019-2021, evidencia os indicadores de desempenho do município para as políticas públicas aplicadas ao turismo e a condução das diretrizes estratégicas do Plano Diretor de Turismo, sob o apoio do Conselho Municipal de Turismo da cidade”, concluiu.



Em complemento, a diretora de turismo afirma que Araçoiaba da Serra desempenha papel importante no desenvolvimento do turismo regional. “Dentre os segmentos do turismo cultural, rural, de aventuras e agora, recém ingressa no segmento turismo industrial – do saber como se faz -, nossa cidade recebe e acolhe com simplicidade e simpatia a quem nos visita, assim como, nossas potencialidades e atrativos incrementam as atividades da região como um pólo de história e aventuras estimulando e influenciando positivamente a economia regional”, finaliza.

A integração de Araçoiaba da Serra no Mapa do Turismo Brasileiro é uma comprovação de que o município faz parte dos destinos brasileiros validados pelo Ministério do Turismo que trabalha o turismo, como política de desenvolvimento econômico, geração de emprego e distribuição de renda, assim como, os critérios do Mapa Brasileiro, são instrumentos norteadores para o setor de turismo de cada cidade, perante o processo de desenvolvimento do turismo regional.

Mapa do Turismo Brasileiro
São Paulo - 2019



Programa Parcerias Municipais



A cidade de Araçoiaba da Serra esteve presente na cerimônia do lançamento do Programa Parcerias Municipais, realizada no último dia 22, no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo. O Governador João Dória apresentou o programa para prefeitos e representantes de cerca de 450 das 645 cidades que compõem o Estado de São Paulo. O plano da gestão Dória para o programa, é reduzir a desigualdade entre cidades do estado e otimizar as políticas públicas de cada município, respeitando as características de cada localidade.

O programa do Governo do Estado consiste em premiações com recursos financeiros, para as cidades que alcançarem as metas estabelecidas pelo projeto, por meio de políticas públicas eficazes e inovadoras. A cada meta alcançada, o Governo de São Paulo oferecerá bônus financeiro para aplicação em projetos nas mesmas áreas que obtiverem a melhoria planejada.

A inscrição para o novo sistema não é obrigatório para os municípios, mas já começou a ser realizado pelas prefeituras. Araçoiaba da Serra já confirmou a participação no programa. “Estivemos no Palácio dos Bandeirantes para conhecer esse novo desafio lançado pelo Governador João Dória para os municípios. De imediato já nos inscrevemos para esse novo programa. Pedimos a ajuda de todas as pessoas envolvidas, para que nosso município seja premiado junto ao Governo do Estado e receba esses novos recursos. Vamos trabalhar todos juntos para que nós possamos atingir todas essas metas”, afirma o Prefeito Dirlei Salas Ortega.

Os sete desafios da primeira etapa do programa serão para as áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública:

Metas Educação: Ampliação de acesso à creche; Universalizar acesso à pré-escola; Alavancar a qualidade do Ensino Fundamental.

Metas Saúde: Redução da mortalidade infantil e materna; Redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis.

Metas Segurança Pública: Redução de roubos; Redução da violência sexual.

A primeira avaliação dos planos de metas enviados ao Estado está prevista para acontecer em abril de 2020. Para saber mais sobre o programa acesse o site www.parceriasmunicipais.sp.gov.br.

Campanha Descarte Amigo já entregou duas cadeiras de rodas



A campanha Descarte Amigo de coleta de resíduos tecnológicos (lixo eletrônico), uma parceria da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, com a empresa Resotech Ambiental, já arrecadou 858Kg, além de 155 CPUs e 23 televisores, desde o seu início em julho deste ano. Foram totalizados 11.065 pontos, o que corresponde a três cadeiras de rodas, conforme o convênio de parceria com a empresa.

Com a presença do prefeito Dirlei Salas, a secretária de desenvolvimento sustentável Marília Machado de Moraes, e do secretário de saúde Francisco Antônio Fernandes, foram entregues duas cadeiras de rodas no último dia 4, e a terceira será entregue nos próximos dias. Essa é uma importante contrapartida oferecida pela empresa parceira, onde é possível trabalhar duas variáveis do tripé da sustentabilidade: o ambiental, com o encaminhamento correto dos resíduos, e o social, com a troca por cadeiras de rodas. Ganha o meio ambiente, ganha a saúde.

Inauguração do novo espaço da Casa Lar de Araçoiaba da Serra



A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social realizou na manhã de ontem (10), a inauguração do novo espaço da casa Lar de Araçoiaba da Serra. Na inauguração, a Diretora de Desenvolvimento Social e coordenadora da Casa Lar, Sarita Newman, apresentou para os convidados, o Projeto Político Pedagógico da Casa Lar, documento que norteia o trabalho desenvolvido.

Estiveram presentes no evento o Prefeito Dirlei Salas Ortega, o Secretário de Desenvolvimento Social Antônio Claudio Álvares, a gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Agda Cecília de Pontes Ximenes, a Juíza da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Sorocaba, Dra. Erna Thecla Harkvoort, a Promotora Dra. Cristina Palma, e representantes do Conselho Tutelar, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e demais convidados de outras secretarias e parceiros da Casa Lar.



O serviço de acolhimento institucional denominado Casa Lar de Araçoiaba da Serra, foi criado em dezembro de 2017, com a finalidade de atender as demandas do município por meio da política de proteção em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, orfandade, maus tratos, vítimas de violência física, que foram ameaçados em seus direitos fundamentais, conforme o ECA nos artigos 90, 92, 93, 94, 101 e alterações feitas pela Lei 12010/2009.

Em 23 de abril de 2019 a Casa Lar mudou-se para o novo endereço, visando atender com melhor qualidade os acolhidos. A nova Casa possui amplo espaço interno e externo, incluindo uma biblioteca e brinquedoteca para as crianças e adolescentes acolhidos.

Araçoiaba da Serra sedia o 6º Torneio Intercolonial de Tênis da UCENS



A União Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba (UCENS), através de seu Departamento de Tênis de Campo, realiza na Sede Campestre II em Araçoiaba da Serra, o 6º Torneio Intercolonial de Tênis da UCENS Sorocaba.

O evento que acontece neste final de semana, de 13 a 15, na Sede localizada na antiga Estrada de Araçoiaba da Serra no bairro Ipanema do Meio, reúne cerca de 200 atletas e seus familiares vindos de diversas regiões e municípios paulistas, bem como, de outros estados.

Com o objetivo de atender a demanda que tem aumentado cada vez mais o número de atletas inscritos, o Departamento de Tênis da UCENS dirigido pelo Sr. Mário Hayakawa, ampliou o horário do Torneio que segue das 07h às 19h30 nos dois primeiros dias do evento.

Como apoio ao evento, a Prefeitura de Araçoiaba da Serra através da Secretaria de Obras, executou a manutenção de alguns pontos da estrada de acesso que conduz à Sede Campestre. O Departamento de Estudos e Projetos de Turismo, atendendo ao Presidente da UCENS Sr. Roberto Matsushima, apresentou o trade turístico do município para o apoio aos participantes do evento, bem como, foi convidado a acompanhar e permanecer em espaço no evento para divulgação do Município e da Região Turística História & Aventuras, a qual Araçoiaba da Serra, através do Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, está integrada.

Projeto Primeira Infância



A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Educação e Cultura, está promovendo o Projeto Primeira Infância. No último dia 11, na Escola Profº Osmar Giacomelli, o Secretário de Educação e Cultura Giuliano Fonseca, realizou a apresentação do projeto para as 20 ADIs (Agentes de Desenvolvimento Infantil) que participarão.

Tendo por objetivo a criação de subsídios para o trabalho nas creches do município, bem como orientar o trabalho das ADIs que atendem essas crianças, o Projeto Primeira Infância será desenvolvido em quatro fases:

1ª fase: Formação de 20 ADIs (três participantes de cada creche do município) para que sejam multiplicadoras e façam parte do corpo técnico na elaboração de protocolos para atendimento de creche, livro de vivências e material para comunicação entre pais e creche, a partir do próximo ano;

2ª fase: Divulgação e aplicação dos materiais desenvolvidos que acontecerá no primeiro semestre de 2020;

3ª fase: Divulgação de relatos de experiências para verificar o desenvolvimento do projeto (Replanejamento 2020);

4ª fase: Finalização do projeto e adequação para o próximo ano (novembro de 2020).

Segundo a supervisora pedagógica Jaqueline Ferreira da Silva, os assuntos abordados nesta primeira fase do projeto serão: cuidar, educar e brincar. “Iniciamos ontem a primeira fase com o tema Creche Segura (Cuidar) e como as principais atoras nesse processo são as ADIs, foi indispensável a presença delas. O cuidado e a educação devem estar atrelados, e não podemos esquecer das experiências culturais envolvidas no ambiente das creches, pois visa a formação humana das crianças. Portanto, essa oportunidade de vivência e escuta das ADIs viabiliza estratégias para a condução dos processos educativos nessas instituições”, explica.



O próximo passo da formação acontecerá no dia 25 de setembro e o tema será “Educar”. O supervisor Paulo Vinicius de Oliveira e a Assistente Técnica Pedagógica Roberta Morales também contribuíram para a elaboração da proposta deste projeto.

Recuperação do Lago Maria da Glória



No último dia 13, foi dia de Operação Limpeza no lago do bairro Maria da Glória. Foi realizado o desassoreamento parcial do lago, retirada do excesso de vegetação aquática, remoção de lixo, recomposição da mata ciliar com plantio de 25 mudas de árvores nativas e arborização do passeio público que margeia o lago.

O objetivo é melhorar a qualidade das águas do lago e das condições favoráveis à biodiversidade, ao lazer e preservação ambiental. A Prefeitura de Araçoiaba da Serra através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDS) elaborou um cronograma de intervenção em diversos lagos da cidade, que deverão passar por processo de recuperação dentro dessa programação.



Mais de 70 aves silvestres são apreendidas em Araçoiaba da Serra



No último dia 16, a equipe de Fiscalização Ambiental da Prefeitura de Araçoiaba da Serra, com apoio da GCM (Guarda Civil Municipal) e Polícia Civil, por meio de denúncia anônima, realizou no município a apreensão de 76 aves nativas produtos de caça. As aves não apresentavam registros e no momento da chegada ao local, foi possível identificar alçapões abertos sendo utilizados para a captura de novas aves. Depois de realizada a apreensão, o infrator foi conduzido à delegacia de polícia, onde foi ouvido e liberado estando à disposição da justiça.

As aves apreendidas foram avaliadas por veterinário e com apoio do ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade) foram devolvidas à natureza na Floresta Nacional de Ipanema. No dia 17 de setembro, cerca de 28 estudantes da Escola Profª Áurea Duarte Rocha, participaram do projeto Guardiões da Floresta, dando sequência à programação da Semana da Árvore e realizaram a soltura dos pássaros apreendidos.

Algumas aves por apresentarem ferimentos ou não estarem aptas à soltura imediata, foram encaminhadas ao CEMACAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) do município de São Paulo, para reabilitação e posterior reintrodução à natureza.



Coleta Mecanizada de Lixo e Recicláveis



Araçoiaba da Serra já deu início ao processo de implantação da coleta mecanizada de lixo e recicláveis. São 123 pares de contentores para a coleta seletiva, sendo os azuis para o lixo comum e os verdes para os recicláveis. Inicialmente será atendido o Centro da cidade e os bairros Jardim Nogueira, Alcides Vieira, Maria Paula Esposito e Jardim Flora.

Os contentores para a coleta seletiva mecanizada foram adquiridos através de uma articulação intermunicipal entre os municípios de Araçoiaba da Serra, Tatuí, Capela do Alto, Salto de Pirapora e Boituva, através do CERISO (Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê) com recursos do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recurso Hídricos), sem ônus para o orçamento dos municípios. Também faz parte do projeto a instalação de braços mecânicos nos caminhões de coleta.



A implantação do sistema de coleta está sendo precedido de ações de educação ambiental junto às escolas e entidades da Sociedade Civil, visitas aos bairros para campanha educativa e informativa e treinamentos para os operadores da coleta.
